



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, 718

CNPJ (MF): 15.465.149/0001-13

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

Unknown function : MOVIMENTO.COD\_ORGAO  
 0101 - CAMARA MUNICIPAL

**Credor**

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>00818 - MARCELO OLIVEIRA MEIRELES</b>	000.597.641-39			
Endereço	Cidade	Telefone		
AV. MANOEL MURTINHO, 1.569	ANASTACIO/MS			

**Empenho**

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
<b>ORDINARIO</b>		001 - DESPESAS DIVERSAS		<b>000308</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
04/11/2019			DISPENSA		-/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato	

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	<b>00006</b>	01.031.01-2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Sub-Elemento da Despesa		
Vínculo		
100000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
	<b>3.200,00</b>	<b>800,00</b>	<b>2.400,00</b>

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM UMA DIARIA PELO SEU DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NO PROXIMO DIA 08/11/19, AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O DEP. ESTADUAL FELIPE ORRO REIVINDICANDO MELHORIAS PAQRA O MUNICIPIO DE ANASTACIO; AGENDA TAMBEM NA SANESUL.	800,00	800,00
<b>Total</b>					<b>800,00</b>

**Por Extenso**

\*\*\*\*\*(oitocentos reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

\_\_\_\_\_  
 LINCOLN SANCHES PELLICIONI  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 MARCELO OLIVEIRA MEIRELES  
 1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA  
 DIRETOR FINANCEIRO

Declaramos que a despesa acima especificada tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A. e compatibilidade com o P.P.A. e L.D.O. (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000).